

Ofício nº 85/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.036912/2015-12

Brasília, 26 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE
Av. Heráclito Rollemberg, 4444 Bairro DIA
49030-640 – Aracaju – SE

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado de Sergipe**
Referência: Processo 02501.01369/2013-47 - Contrato nº 085/ANA/2013

Senhor¹ Secretário de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado de Sergipe do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 085/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS de 26 de junho de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no **valor de R\$ 743.362,50** (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão 2014 apresentado pelo estado em 31/03/2015 (registro próton nº 00000.018031/2015-10).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.024833/2015-51) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 7/2015/CO VEC** (Doc. nº 00000.026194/2015-68) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000. 025090/2015-36) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- ✓ segurança de barragens;
Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (registro próton nº 00000.036761/2015-94) –
Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a SEMARH/SE tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos